



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0054863-37.2017.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 120/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontram instalados os Cartórios os cartórios da **005ª ZE – Jardim Paulista** - e da **258ª ZE - Indianópolis** -, vigente de 15/01/2018 a 14/01/2026 (conforme Contrato doc. 1390749, 1º Termo Aditivo, doc. 1584414, 2º Termo Aditivo, doc. 3125640, 3º Termo Aditivo, doc. 3139021, 1º Termo de Apostilamento, doc. 4287462 e 4º Termo Aditivo, doc. 5010198).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA/LOCADORA: SOUZA & OVIEDO ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 11.188.181/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,831300 %, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de janeiro/2024 a dezembro/2024, incidente a partir de 15/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. 6337305), que resulta em novo valor de locatício, passando dos R\$ 56.028,45 para R\$ 58.735,35, a partir de 15/01/2025.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 32.482,80, sendo R\$ 31.219,58 para 2025 e R\$ 1.263,22 para 2026, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 6303201 e 6303202), inseridos nos autos do Processo SEI 0054863-37.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 4.769.568,57 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – P.J.”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 310, de 03 de fevereiro de 2025, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, termos aditivos e apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 154-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/02/2025, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 13/02/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6357791** e o código CRC **62290559**.